

## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 2640/2024 23/05/2024 - 16:42

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

## **INDICAÇÃO**

Indica ao Prefeito Municipal que seja feito estudo para criar um programa de conscientização contra as queimadas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.ª, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal junto à secretaria competente para que seja feito estudo para criar uma Política Municipal de Acolhimento e Atendimento aos Imigrantes, Apátridas e Refugiados no Município de Indaiatuba. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

## **Justificativa**

Sabemos que atualmente, mesmo sendo considerado um crime ambiental, o método da queimada ainda é muito utilizado pelos agricultores para limpeza e preparo do solo antes do plantio. Muitas vezes, essa prática é feita de maneira indiscriminada e sem acompanhamento, causando danos ao solo, como a eliminação de nutrientes essenciais às plantas. As queimadas também trazem uma série de prejuízos à biodiversidade, a dinâmica dos ecossistemas e a qualidade do ar.

Segundo pesquisadores, em curto prazo, a queima pode até favorecer a renovação da vegetação, apresentando-se como uma ferramenta acessível e de baixo custo, mas, em longo prazo, as consequências não são tão positivas, gerando a degradação do solo pela exposição direta a chuva, eliminação da biodiversidade animal e vegetal, fatores importantes para o controle de pragas e doenças, além da perda de nutrientes essenciais ao crescimento das plantas.

Ademais ainda existe um outro problema com as queimadas, que é caracterizada pelo momento onde o fogo consome materiais orgânicos, como folhas, madeira, plásticos e lixo, liberando uma grande quantidade de gases tóxicos e partículas no ar. Essas substâncias poluentes podem causar problemas respiratórios, irritações nos olhos, além de agravar condições préexistentes, como asma e doenças cardiovasculares.

Neste sentido, desenvolver no Município um programa de conscientização contra as queimadas. é contribuir e assegurar os princípios e diretrizes prescritas no artigo 54 da Lei federal de crimes ambientais 9.605/1998, além de incentivar aos munícipes e crianças, através da educação e conscientização, a mudança desse hábito.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700 CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Assim, certo da compreensão de Vossa Senhoria, aguardo atendimento a presente sugestão, elevando a V. Ex. meus votos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 2024.

Sérgio José Téixeira (Prof.Sérgio)

Vereador